



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar projeto e desenvolver atividades relacionadas aos 90 anos do CARF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e desenvolver as atividades relacionadas aos 90 anos do CARF, no qual inclui a realização do Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões e do Seminário CARF de Direito Tributário.

Art. 2º. O grupo de Trabalho é composto pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Clarindo Vieira de Sousa	452074	Gdorg/Secex/CARF
Cláudia Maria de Assis	1201240	Gdorg/Secex/CARF
Francisco Marconi de Oliveira	12845	SRFB
Jacirene Alves Brandão	914851	Selog/Secex/CARF
Marcelo Nascimento Araújo	1028562	Secex/CARF
Mariana Alves da Cunha Guimarães	1988651	Secex/CARF
Marta Janete Palma de Azevedo	104693	Gdorg/Secex/CARF

Art. 3º Fica designado o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) Francisco Marconi de Oliveira, para coordenação dos trabalhos realizados pelo GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços do CARF.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO